



**Resposta ao Requerimento nº 326/2024**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Avenida Joaquim Alves Corrêa, Jardim Santo Antonio.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de abril de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 3- 4.716/2024

---

**De:** Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 28/03/2024 às 11:25:37

**Setores envolvidos:**

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM, SSP-DGZ-EXP

### REQUERIMENTO 326 6ª SESSÃO

Bom dia,

Em atendimento aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

1) Este exemplar foi vistoriado em:

- 12/09/2023 (Protocolo Ouvidoria nº 135/2023 - Poda indeferida/exemplar em observação);
- 04/12/2023 (Extraoficial - exemplar em observação);
- 21/02/2024 (Requerimento nº 1.835/2023 - exemplar em observação).

2) Não.

3) Este exemplar está em observação para alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade. Laudo em anexo.

4) Prejudicado.

Att.,

Rodolfo Melo

—

**Rodolfo Duarte de Melo**

*Engenheiro Agrônomo*

**Anexos:**

Laudo\_Oiti\_Av\_Joaquim\_Alves\_Correa\_n\_1503.pdf



## Laudo de vistoria

<b>Protocolo</b>	Requerimento nº 1835/2023
<b>Requerente</b>	Vereador Franklin Duarte de Lima
<b>Endereço</b>	Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 1503
<b>Bairro</b>	Jardim do Lago
<b>Data</b>	21/02/2024
<b>Motivo da solicitação</b>	Avaliação de árvore



NATIVA

<b>Espécie</b>	Oiti ( <i>Licania tomentosa</i> )
<b>Altura</b>	10m
<b>DAP</b>	40cm

### Observações técnicas

No local foi vistoriado um exemplar de Oiti (*Licania tomentosa*).

Trata-se de um exemplar com copa típica, ampla, densa e estável. Não há problemas fitossanitários aparentes.

Não há inclinação do tronco. Não foram observados sinais de ataque de pragas ou doenças.

O sistema radicular causou danos medianos à calçada. Parte dos danos é devido a este exemplar estar estrangulado pelo calçamento.

Está próximo à rede primária e secundária multiplexada.

Não há risco aparente de queda.

Dessa maneira, considerando a origem nativa, estabilidade e boa fitossanidade deste exemplar, **opino por mantê-lo em observação para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade. Sugiro que seja aberto um “espaço-árvore” para reduzir os danos ao calçamento e fornecer melhores condições a este espécime.**

**Rodolfo Duarte de Melo**  
**Engenheiro Agrônomo**  
**Departamento de Praças e Jardins / SSP**

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

**FOTOS**





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

